



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38737

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/01/2025

EDITAL NÚMERO: 49 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2025 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/3900-0000066-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

O SETOR DE PROTOCOLO RECEBE DOCUMENTOS FÍSICOS NA SEDE DA AGERGS, OS QUAIS ERAM REGISTRADOS POR MEIO DE UM EQUIPAMENTO DENOMINADO "PROTOCOLADORA DE DOCUMENTOS HENRY PROT II", ADQUIRIDO EM 2019. O NÚMERO DE REGISTRO DO PROTOCOLO, A DATA E O HORÁRIO DE RECEBIMENTO ERAM IMPRESSOS PELA PROTOCOLADORA, NA PRIMEIRA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE; QUANDO HAVIA DUAS VIAS DA PRIMEIRA PÁGINA, AS MESMAS INFORMAÇÕES ERAM IMPRESSAS UMA SEGUNDA VEZ PELA PROTOCOLADORA NA SEGUNDA VIA DA PRIMEIRA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO. PORÉM O EQUIPAMENTO PROTOCOLADORA NÃO ESTÁ FUNCIONANDO DESDE O DIA 09/10/2023, SENDO NECESSÁRIO COMPRAR UM NOVO EQUIPAMENTO, REPARÁ-LO OU ELIMINAR SUA NECESSIDADE. ASSIM, TEMPORARIAMENTE FOI UTILIZADO UM CARIMBO NO QUAL ERA PREENCHIDO, À MÃO, DATA, HORA E NÚMERO DO PROTOCOLO, PODENDO ESSE PROCEDIMENTO SER ADOTADA POR TEMPO INDETERMINADO. RESULTADOS PRETENDIDOS : GARANTIR A ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SISTEMAS E SERVIÇOS DE TIC. SERÁ IMPLANTADA UMA NOVA METODOLOGIA NA QUAL TODOS OS DOCUMENTOS SÃO IMEDIATAMENTE DIGITALIZADOS PELO SETOR DE PROTOCOLO QUE PASSARÁ A UTILIZAR O SCANNER A SER ADQUIRIDO, QUE SERÁ DE USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO. OS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS SERÃO INCLuíDOS EM UM PROCESSO SEI ESPECÍFICO DO PROTOCOLO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 SCANNER - SHEET-FED MÍNIMA DE 210X297MM (A4)

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.517,00

Item 1 - 0035.0735.009995

SCANNER - SHEET-FED MÍNIMA DE 210X297MM (A4)

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.517,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SCANNER - TIPO: SHEET-FED; ÁREA: MÍNIMA DE 210X297MM (A4); RESOLUÇÃO: DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 600DPI OU SUPERIOR; INTERFACE: USB 2.0 OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 (32 BITS E 64 BITS) OU SUPERIOR; GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1)VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 45PPM (FRENTE) E 90IPM (FRENTE E VERSO) PRETO E BRANCO, 30PPM (FRENTE) E 60IPM (FRENTE E VERSO) A CORES. AMBOS EM RESOLUÇÃO DE 200DPI OU SUPERIOR 2) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO MÍNIMO 4.000 DIGITALIZAÇÕES; 3) LADO DE DIGITALIZAÇÃO: FRENTE / DUPLEX; 4) ALIMENTADOR PARA DIGITALIZAR LOTES MÍNIMO: 60 FOLHAS DE DOCUMENTOS DE 80 G/M² 5) BIVOLT;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS AGERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 659 12º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO



FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.